

PROCEDÊNCIA: Mario Antonio Nunes 15/2/39

## REFERÊNCIAS

## MOVIMENTO

Resumo:

Mario Antonio Nunes, o en-  
fante de um lote situado no 'Las-  
ge do Bodegão, em Ita Cruz, em cum-  
primento ao Edital de 21-1-39, de-  
clara que todos os documentos referen-  
tes à sua posse no lote citado, acham-  
se apensos ao proc 94.347-38, em  
que pede transferência para seu nome.

" Despacho de P. G. e R. T. T.:

" Não ha que deferir E ao in-  
teressado que sabe apresentar os  
titulos em que apoia o seu di-  
reito, no termos do art 2.º do de-

Illms. Sr. Presidente e demais membros da  
Comissão Especial Resisôra de  
Títulos de Terras.

Não há que deferir. É os interessados que cabe  
apresentar os títulos em que opora. Res. de  
nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 893, de  
26/11/38. P. Rio, 16/2/39

*Mario Antonio Nunes*  
*Mario Antonio Nunes*

Mario Antonio Nunes, ocupante de  
um lote situado no Largo do Bodegão, em  
Santa Cruz, em cumprimento ao Edital  
dessa Comissão, de 24 de janeiro p. findo,  
publicado no Diário Oficial da União  
na mesma data, declara que todos  
documentos referente a sua posse  
no lote citado, acham-se arquivados ao  
9.1347/38 em que pede transferência  
para seu nome.

Nestes termos  
P. deferimento.

Protestado em 15 de Fevereiro de 1939  
Mário Antonio Nunes



*Protestado*

4377930  
250  
26 27 30